



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a contratação de apresentação artística da dupla Gian e Giovani para a 37ª Festa das Nações, no dia 11 de maio de 2025, a fim de garantir diversão e cultura para a população mundo novenses em seu 49º aniversário do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Prefeitura, faz-se necessário, que contratado apresentação artística da dupla Gian e Giovani para a 37ª Festa das Nações, com apresentação no dia 11 de maio de 2025 de forma a garantir cultura, socialização e diversão para os munícipes. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos materiais.

A festa em questão é uma tradição do município, onde é comemorado o 49º aniversário do município, sendo direcionado para 9 (nove) entidades sem fins lucrativos, onde as mesmas realizam ações para a classe mais vulnerável da cidade.

A dupla deverá se apresentar por no mínimo 01h30, e em sua proposta deverá estar incluso cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação artística da dupla Gian e Giovani para a 37ª Festa das Nações de 2025, com data para o dia 11 de maio de 2025, com duração de 01h30m.	UN	1,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, através de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada como portal de compras públicas, painel de preços, portal da transparência e portal nacional de contratações e pesquisa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

6.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida é o registro de preço dos objetos em ata com a contratação de empresa especializada do fornecimento destes insumos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O pagamento da contratação da dupla Gian e Giovani para se apresentar na 37ª Festa das Nações se dará de forma parcelada, sendo 30% do valor na assinatura do contrato e 70% em até 10 dias antes do evento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação do artista permitirá:

- a) apresentação de no mínimo 01h30 no evento;
- b) com a apresentação artística visto que o público curte o estilo musical, teremos um maior incentivo em consumação dentro do evento, contribuindo assim para a arrecadação das entidades presentes na festa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

11.1.1. Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades demandantes, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almoxarifado Materiais.

11.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

11.2.1. A contratação do artista permite que a Prefeitura de Mundo Novo/MS realize exigências até o dia do evento. Caso ocorra de o artista não atender, o Departamento de Cultura buscará alternativas mercadológicas (adesão à ARP's ou aquisição emergencial) para sanar o problema.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação não resultará em impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a contratação artística para atender a demanda do departamento de cultura.

Mundo Novo/MS, 30 de Janeiro de 2025.

Camila Rubim de Moraes
Coord. Geral de Mundo
Secretaria Municipal de Educação

Camila Rubim de Moraes Pereira
Sec. de Educação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100